



**PORTARIA IPREMB Nº 399, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR, GERALDO ARAUJO DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 452, de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Geraldo Araújo da Silva, inscrito no CPF sob nº 856.457.026-20, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110598-1, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C2 05, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de agosto de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB matrícula 0542453-1